



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



DECRETO Nº.004/2021.

DISPÕE SOBRE: " *Decreta Ponto Facultativo No dia 01 de novembro de 2021, em Virtude Do feriado de Finados e dá outras Providências*"

O Exmº. Srº. **HEITOR BALESTRIN**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Guarita - MT, usando das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

ART. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nesta Casa Legislativa, no dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira).

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado em local de costume.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal Nova Guarita, aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte um.

HEITOR BALESTRIN
Presidente

REGISTRE - SE

AFIXE - SE

PUBLIQUE - SE